



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Cria no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN a Comenda "José Geraldo de Medeiros", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Comenda "José Geraldo de Medeiros" (Sassá) no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

§ 1º A comenda será concedida a todas as pessoas que prestaram e/ou prestam serviços relevantes ao esporte sabugiense.

 $\S~2^{\circ}$ A comenda será concedida mediante a aprovação de decreto legislativo de autoria de qualquer vereador e será entregue em solenidade em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2° Cada membro do Poder Legislativo poderá conceder até 05 (cinco) comendas por ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 29 de maio de 2023.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO Vereador-Autor

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO **Código Identificador:** 53504665

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023. EDIÇÃO 1667. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br